

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020 – FMS

No dia 04 de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **FELIPE PEREIRA DA CRUZ MERCEARIA - ME**, com sede na Av. Silva Jardim, 405, Lojas 01 e 02, Reginópolis, Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.727/0001-98, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Pereira da Cruz**, portador do documento de identidade nº 12.098.160-0 IFP/RJ, CPF nº 099.401.367-14, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação do Setor de Nutrição e Dietética da PMAM, CAPS, Rts e SAMU – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 49/2020 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 4633/2020 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abacaxi grande de 1º qualidade - semi maduro, consistência firme, isento de fungos.	Kg	792	Ceasa	R\$ 3,99	R\$ 3.160,08
2	Abóbora vermelha baiana de 1º qualidade; peso médio de 1kg íntegro consistência firme, casca lisa de fungos.	Kg	1440	Ceasa	R\$ 2,99	R\$ 4.305,60
3	Abobrinha brasileira verde extra AAA, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	480	Ceasa	R\$ 2,77	R\$ 1.329,60
4	Agrião 1º qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Kg	336	Ceasa	R\$ 5,80	R\$ 1.948,80
5	Aipim médio extra AAA, tamanho de médio a grande, isento de fungos e sujidade.	Kg	480	Ceasa	R\$ 2,57	R\$ 1.233,60
6	Alface Americano extra AAA, com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Kg	384	Ceasa	R\$ 3,98	R\$ 1.528,32
7	Alface crespa extra AAA 1º qualidade, om folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	Kg	384	Ceasa	R\$ 2,72	R\$ 1.044,48
8	Alho de 1º qualidade grupo roxo, tipo especial, com rotulagem e prazo de validade (chinês nº 6)	Kg	480	Ceasa	R\$ 26,99	R\$ 12.955,20
9	Banana prata (grande) de 1ª qualidade, livre de fungos, maturação natural.	Kg	1200	Ceasa	R\$ 3,59	R\$ 4.308,00
10	Batata inglesa lavada (extra) de 1ª qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	1680	Ceasa	R\$ 4,44	R\$ 7.459,20
11	Beterraba de 1º qualidade, extra AAA casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	396	Ceasa	R\$ 3,47	R\$ 1.374,12
12	Brócolis extra, livres de fungos, tamanho de médio a grande, japonês	Kg	480	Ceasa	R\$ 6,17	R\$ 2.961,60
13	Cebola extra AAA, 1º qualidade, casca íntegra, tamanho de médio, isenta de fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	Kg	504	Ceasa	R\$ 4,98	R\$ 2.509,92
14	Cenoura extra AAA média 1º qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	1200	Ceasa	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00
15	Cheiro verde extra AAA com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Kg	240	Ceasa	R\$ 7,98	R\$ 1.915,20
16	Chicória extra AAA, com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Kg	480	Ceasa	R\$ 3,55	R\$ 1.704,00

17	Chuchu extra AAA médio 1º qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	720	Ceasa	R\$ 2,99	R\$ 2.152,80
18	Couve – tamanho de médio a grande 1º qualidade, livre de fungos	Kg	480	Ceasa	R\$ 5,88	R\$ 2.822,40
19	Couve – flor graúda – tamanho de médio a grande 1º qualidade, livre de fungos	Kg	480	Ceasa	R\$ 4,40	R\$ 2.112,00
20	Espinafre com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Kg	480	Ceasa	R\$ 4,40	R\$ 2.112,00
21	Inhame extra AAA tamanho de médio a grande de 1º qualidade, livre de fungos	Kg	720	Ceasa	R\$ 3,22	R\$ 2.318,40
22	Hortelã com folhas íntegras, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Kg	144	Ceasa	R\$ 9,99	R\$ 1.438,56
23	Jiló extra AAA médio de 1º qualidade, livre de fungos.	Kg	720	Ceasa	R\$ 4,40	R\$ 3.168,00
24	Laranja pera de 1º qualidade - peso médio 200g, casca lisa, livre de fungos.	Kg	1440	Ceasa	R\$ 2,13	R\$ 3.067,20
25	Laranja (tangerina) Pokam 1º qualidade - peso médio 200g, casca lisa, livre de fungos.	Dúzia	1440	Ceasa	R\$ 4,80	R\$ 6.912,00
26	Limão extra AAA médio 1º qualidade - peso médio 60g, casca lisa, livre de fungos.	Dúzia	432	Ceasa	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16
27	Maçã gala extra de 1º qualidade, casca íntegra, consistência firme CAT 1.	Kg	800	Ceasa	R\$ 8,49	R\$ 6.792,00
28	Mamão Papaia tamanho médio 1º qualidade - semi maduro, consistência firme, livre de fungos.	Kg	594	Ceasa	R\$ 5,89	R\$ 3.498,66
29	Melancia grande de 1º qualidade, peso médio 10 kg.	Kg	720	Ceasa	R\$ 2,36	R\$ 1.699,20
30	Melão amarelo tipo 6 de 1º qualidade - semi maduro, consistência firme	Kg	720	Ceasa	R\$ 3,92	R\$ 2.822,40
31	Ovos brancos de galinha, tamanho grande (extra) de primeira qualidade, frescos isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo, inspecionados pelo Ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixa contendo 60 unidades cada caixa de papelão lacrada.	Dúzia	480	Ceasa	R\$ 4,99	R\$ 2.395,20
32	Pimentão vermelho extra AAA tamanho de médio a grande 1º qualidade, livre de fungos.	Kg	100	Ceasa	R\$ 7,99	R\$ 799,00
33	Pimentão verde extra AAA tamanho de médio a grande 1º qualidade, livre de fungos.	Kg	144	Ceasa	R\$ 4,19	R\$ 603,36
34	Quiabo extra AAA 1º qualidade, livre de fungos.	Kg	720	Ceasa	R\$ 5,55	R\$ 3.996,00
35	Repolho extra AAA de 1º qualidade - isento de fungos e sujidade.	Kg	720	Ceasa	R\$ 3,70	R\$ 2.664,00
36	Repolho Roxo extra AAA de 1º qualidade - isento de fungos e sujidade.	Kg	480	Ceasa	R\$ 4,35	R\$ 2.088,00
37	Tomate extra AAA de 1º qualidade tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade, pele lisa, livre de fungos.	Kg	480	Ceasa	R\$ 4,99	R\$ 2.395,20
38	Vagem manteiga 1º qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	480	Ceasa	R\$ 5,45	R\$ 2.616,00
39	Uva Rubi tamanho médio 1º qualidade - maduro, doce consistência firme, livre de fungos.	Kg	240	Ceasa	R\$ 14,90	R\$ 3.576,00
					TOTAL	R\$ 118.466,26

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL FORMA/PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme

art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Setor de Nutrição e Dietética da Policlínica Aginaldo de Moraes, situado na Avenida Oito de Maio, nº 534 – Centro – Silva Jardim/RJ, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h.

1.4 – **Forma de entrega:** Semanal.

1.5 – **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser em até 5 (cinco) dias após a emissão de Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão o FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo nº 4633/2020 – FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do FMS deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

5.5 – A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato o FMS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

Josiane da Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
MAT. 2877/0
Gestora

Felipe Pereira Da Cruz Mercearia – Me
Empresa